



MUNICIPAL DE JOÃO PSSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares - AVANTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Protocolo da Proposição

Projeto de Lei Nº ____/2021
Autor: Vereador Tanilson Soares

EMENTA: Institui a divulgação de programas de incentivo permanentes à doação de órgãos no Município de João Pessoa.

A Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

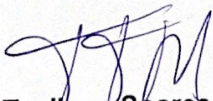
Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de João Pessoa a divulgação permanente de programas de incentivo à doação de órgãos no âmbito do Município de João Pessoa.

Art. 2º São objetivos dos Programas de Incentivo à Doação de Órgãos:

- I - estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;
- II - sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
- III - promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos;
- IV - promover atividades recreativas junto às entidades, associações, escolas e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 02 de junho de 2021.


Tanilson Soares
Vereador - AVANTE



MUNICIPAL DE JOÃO PSSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem por finalidade a divulgação permanente de incentivo à doação de órgãos no âmbito de João Pessoa.

Embora estudos mostrem o crescimento no número de doações no Brasil, 75% de aumento entre os anos de 2010 e 2017, 43% das famílias ainda se recusam a doar os órgãos para transplante. A média mundial é de 25%.

O Ministério da Saúde tem usado campanhas para se diminuir o número de recusas através da conscientização e sensibilização das famílias.

Diante do exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação da presente propositura.

Tanilson Soares
Vereador - AVANTE